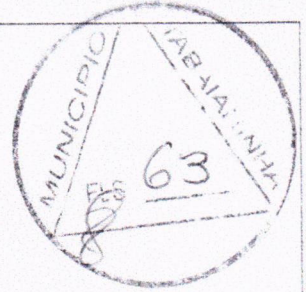


AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

AVISO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Contrato nº 069/2016
Tomada de Preços nº 01/2016

O Prefeito de Itabaianinha, em cumprimento às suas atribuições legais e em atendimento aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Probidade Administrativa e Publicidade, com fulcro no art. 87, inc. III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Item 12.1 do Edital de Tomada de Preços nº 01/2016 e Cláusula Décima Segunda, item 12.2.3 do Contrato nº 069/2016, e demais disposições correlatas, vem dar conhecimento ao público e demais interessados que aplicou a penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, POR PERÍODO NÃO INFERIOR A 02 (DOIS) ANOS** à empresa MAM Construções Ltda. - EPP, por inexecução parcial do Contrato supramencionado.

Itabaianinha, 29 de outubro de 2018.

Daniilo Alves de Carvalho
Prefeito de Itabaianinha

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>